



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL SÃO MIGUEL DO ALEIXO

DECRETO Nº01

DE 30 DE ABRIL DE 2025

“DECLARA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO/SE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal,

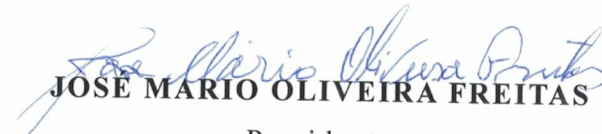
DECRETA:

Art. 1º. PONTO FACULTATIVO no dia 02 (dois) de maio de 2025 (sexta-feira) no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de São Miguel do Aleixo/SE, 30 de abril de 2025.


JOSE MARIO OLIVEIRA FREITAS

Presidente